



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



TERMO ADITIVO Nº 73/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº. 2015-0.229.383-4.
PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0030678-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À
SAÚDE - IABAS.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e
serviços de saúde em unidades de saúde da
rede Assistencial da Supervisão Técnica Sé -
Centro.

OBJETO DO ADITIVO: Autorizar a utilização do Saldo remanescente do
custeio do TA 56/2021 do Contrato de Gestão
R023/2016, para a aquisição Medicamentos
Hormonioterápicos no quantitativo de **29.176**
(vinte e nove mil cento e setenta e seis)
**unidades de comprimidos de estradiol
valerato 2mg**, para atendimento das unidades
UBS Santa Cecília e UBS República, pertencentes
à Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 77.674,62 (estimado)

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua
Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do
Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.229.383-4, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ nº 09.652.823/0001-76 e no CREMESP nº 966859, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350, salas 11 a 115 - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055, com filial em São Paulo/SP situada na Alameda Santos, 193, neste ato representada pelo senhor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo Nº 73 /2021** ao Contrato de Gestão nº R023/2016 - SMS/NTCSS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 12 nos itens 12.6 e 12.7, do contrato supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica registrado através do presente, a utilização de recursos do saldo remanescente do custeio **do TA 56/2021**, nos Termos do **Ofício nº 344/2021/IABAS-SP** - para compra de Medicamentos Hormonioterápicos para atendimento das unidades UBS Santa Cecília e UBS República, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

1.2 Temos que o valor total do presente aditamento é **R\$ 77.674,62** (setenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para a aquisição do quantitativo de **29.176** (vinte e nove mil cento e setenta e seis) **unidades de estradiol valerato 2mg**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

3.1 - Fazem parte integrante do presente apostilamento:

3.1.1 - Plano de Trabalho do TA 56/2021;

3.1.2 - Ofício 344/2021/IABAS-SP

3.2 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as 02 (duas) testemunhas assinado.




PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde
Centro – CRS-C
CONTRATANTE

Claudio Alves França
Presidente
IABAS
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde




CLAUDIO ALVES FRANÇA
Presidente do Instituto de Assistência Básica e
Avançada à Saúde - IABAS
CONTRATADO

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
RF: 558.497.3 v.7



Marco Broitman
RF: 7369417 v.1